



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2.561/SANJ/2021**

**Tatuí, 27 de outubro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2894/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. José Maurício Del Fiol Neto, Diretor Executivo de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**OFICIO Nº 560/2021/DEMA**

Tatuí, 03 de Novembro de 2021.

**Ilmo. Senhor  
Renato Pereira de Camargo  
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.**

**Assunto:** resposta ao requerimento nº 2894.

Prezado Secretário,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que as obras estão sob responsabilidade da municipalidade, segue em anexo a documentação referente à solicitação de encaminhamento das autorizações dos órgãos competentes para a realização das obras, em forma de certidão.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Mauricio Del Fiol Neto  
Diretor Executivo de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL OBRA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL (EMERGENCIAL)	Página	1. Número	2. Nº do Processo PMT/SEMA
	1/3	010/2021	AA-203/2021

3. Nome do Interessado	4. CNPJ ou CPF
Prefeitura Municipal de Tatuí	46.634.564/0001-87

5. Denominação da Propriedade	6. Área Total da Propriedade
Lago artificial do Jardim Bela Vista	-----

7. Localização da Propriedade (Endereço)	8. CEP	9. Município
Rua Caridade Terceira, prolongando até Rua Eugênio Fernandes Pires – Jardim Bela Vista	18.270-000	Tatuí

10. Coordenadas do trecho / Imagem aérea			
TRECHO 1 Obra de reforço de talude de contenção		TRECHO 2 Obra de retaludamento, corte de árvores em risco e espécies invasoras	
Latitude/Longitude (inicial)	Latitude/Longitude (final)	Latitude/Longitude (inicial)	Latitude/Longitude (final)
23°20'9.79"S - 47°49'22.11"O	23°20'9.41"S - 47°49'19.30"O	23°20'9.41"S - 47°49'19.30"O	23°20'2.57"S - 47°49'20.06"O

11. Finalidade do Pedido
Obras emergenciais de reforço e reforma de talude de contenção do lago, atendendo a recomendação da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, indicada através do Relatório de vistoria 36/2021 (cópia em anexo) após constatação de “estreitamento do pé do talude”, podendo resultar em incidentes futuros. O pedido se refere ainda a obra de implantação de calçamento (inexistente no local) a fim de se evitar acidentes futuros envolvendo veículos e pedestres. A obra prevê o retaludamento da margem Leste do lago (paralela a Rua Eugênio Fernandes Pires) e implantação de passeio público no local.

12. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica	13. Nome da Área Protegida por Legislação Específica
APP de lago artificial urbano	Área de Preservação Permanente de lago artificial urbano

14. Documentos Relacionados			
	Tipo	Número	Data de emissão
Relatório de Vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC.		Relat. Vist. nº 36	27/04/2021

15. Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção em APP			
Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio de Sucessão	Área autorizada em (ha)
Trecho 01 e 02 - Intervenção em APP / corte de isoladas para obra e em risco de queda	Árvores isoladas (Eucaliptos e pinheiros em risco de queda, espécies invasoras e nativas isoladas para execução da obra)	---	0,28
Total (ha)			0,28

16. Autorização para Supressão e Transplante de Árvore Isolada					
Nome Vulgar	Nome Científico	Nº de Árvores	Categoria de Ameaça	Autorização	Volume (m³)
Leucena	<i>Leucaena sp.</i>	Aprox. 30	-----	Supressão	-----
Pinheiros	<i>Cupressus sp.</i>	03 (RQI)	-----	Supressão	-----
Eucalipto	<i>Eucaliptus sp</i>	02 (RQI)	-----	Supressão	-----
Aroeira pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	05	-----	Supressão	-----
Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	01	-----	Supressão	-----
Pau cigarra	<i>Senna multijuga</i>	01	-----	Supressão	-----
Leitera	<i>Sapium glandulosum</i>	01	-----	Supressão	-----
Total		43	Total		-----

Data da Expedição	Data de Validade	Diretor Executivo de Meio Ambiente
21/05/2021	21/11/2021	 José Mauricio Del Fiol Neto Diretor Executivo de Meio Ambiente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**Departamento de Meio Ambiente**



<b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL ESPECIAL</b> (Obras públicas)	Página	1. Número	2. N° do Processo PMT/DMA
	2/3	010/2021	AA-203/2021

**17. Observações:**

1. Autorização de urgência embasada no Relatório de Vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC nº36 de 27/04/2021.
2. Os trabalhos serão executados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura de Tatuí.
3. Os restos vegetais *devem ser retirados do local e descartados em local ambientalmente adequado.*
4. Após a execução das obras de contenção, as margens devem ser revegetadas com espécies arbóreas nativas do bioma Mata Atlântica, conforme TCRA – Termo de Compromisso Ambiental nº 007/2021.
5. Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
6. O serviço de corte deverá ser realizado por profissional capacitado para a execução, munido com EPI.
7. O requerente é responsável por eventuais danos ou prejuízos à população e ao patrimônio público ou privado, causados por imperícia ou imprudência na execução dos serviços de supressão das árvores.

**18. Croqui de intervenção / Imagem aérea**

**Trecho 1:** Obra de reforço de talude de contenção (Obra emergencial para mitigação de risco).

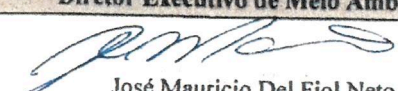
**Tipos de intervenção:** Em APP / Corte de aprox. 15 Leucenas / 01 Goiabeira / 01 Leitera / 01 Pau-cigarra e transplante de 01 Jerivá (realocação na margem leste do lago).

**Trecho 2:** Obra de retaludamento e implantação de passeio público na margem leste

**Tipos de intervenção:** Em APP / Corte de aprox. 15 Leucenas / Corte de Eucaliptos e Pinheiros com risco de queda e 05 Aroeiras pimenteira (obstáculo para execução de obra).



**Técnico responsável pela análise do processo: Danilo Floriano**

<b>Data da Expedição</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Diretor Executivo de Meio Ambiente</b>
21/05/2021	21/11/2021	 José Mauricio Del Fiol Neto Diretor Executivo de Meio Ambiente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**Departamento de Meio Ambiente**

Croqui das intervenções e dos respectivos trechos

Página 3/3



**TABELA FINAL**

Trecho 1 (Poligonal em amarelo)	Intervenção de 800 m <sup>2</sup>	Corte de Aprox. 15 Leucenas + 01 Goiabeira / 01 Leiteira / 01 Pau-cigarra e transplante de 01 Jerivá (realocação na margem leste do lago)
Trecho 2 (Poligonal em Azul)	Intervenção de 2000m <sup>2</sup>	Corte de aprox. 15 Leucenas / Corte de Eucaliptos e Pinheiros com risco de queda e 05 Aroeiras pimenteira (obstáculo para execução de obra).

  
José Mauricio Del Fiol Neto  
Diretor Executivo de Meio Ambiente

Rua Chiquinha Rodrigues, 909 – Doutor Laurindo  
Telefone: (15) 3205-1082 / 3205-1199 – Email: [meioambiente@tatui.sp.gov.br](mailto:meioambiente@tatui.sp.gov.br)





# RELATÓRIO DE VISTORIA

## 36/2021



1 - Tipificação		Denominação	2- Data da Ocorrência/Visita			
Código			Dia	Mês	Ano	Horário
COBRADE	0.0.0.0.0	<b>Intervenção em APP</b>	27	04	2021	16:40

3 - Local: Rua União Fraternal s/nº Jardim Bela Vista / Tatuí-SP

### 4 - Histórico/ Descrição do Evento e suas Características

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012, Artigo 8º Inciso VII e Artigo 9º Inciso II, Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, Art. 8º, Parágrafo 3º, Lei Municipal nº5.385 de 10 de setembro de 2019, Art. 46 Inciso II, Decreto Municipal nº21.201 de março de 2021, esta COMPDEC juntamente com o Engenheiro Civil Leonardo Cabaixo Spada Crea: 5061922250, o qual é vigente do quadro da engenharia da Prefeitura de Tatuí, realizou vistoria na Barragem do bairro Bela Vista cito na Rua União Fraternal s/nº.

No local foi constatado na jusante da barragem que houve um **Estreitamento do Pé do Talude**, sendo que esse estreitamento pode causar problemas futuros na via local.

Foi observado também a falta do calçamento para passagem de pedestres, o qual é feito hoje no leito carroçável dos veículos podendo haver algum acidente por atropelamento.


Devido às observações **recomenda-se** a intervenção no local da seguinte forma:

- 01) Execução de estabilização do talude com “**RACHÃO**” ou material de apoio de suporte drenante;
- 02) Execução da calçada para pedestre;
- 03) Limpeza e retirada da vegetação aquática do dreno que controla a vazão do lago, evitando assim futuros problemas com acúmulos de sujeira impedindo a passagem da água;

Conforme descrito, necessita-se urgentemente de licença ambiental para intervenção em Área de Proteção Permanente ( APP) perante ao setor de Departamento de Meio Ambiente deste Município.

Imagens em anexo.

Este Relatório de Vistoria não é válido como “**Lauda Técnico**”.

  
Leonardo Cabaixo Spada  
Eng. Civil Crea: 5061922250



## Estimativa de Danos

Danos Humanos	Número de Pessoas:	Danos Materiais	Número de Edificações:	
			Danificadas	Destruidas
Desalojadas	00	Residenciais	00	00
Desabrigadas	00	Públicas	00	00
Deslocadas	00	Comunitárias	00	00
Desaparecidas	00	Particulares	00	00
Mortas	00			
Enfermas	00	<b>Serviços Essenciais</b>	<b>Intensidade do Dano:</b>	
Levemente Feridas	00	Abastecimento de Água	Danificadas	Destruidas
Gravemente Feridas	00	Abastecimento de Energia	00	00
Afetadas	00	Sistema de Transporte	00	00
		Sistema de Comunicações	00	00


<b>6 - Instituição:</b> COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TATUI			Telefone (15) 3259-8491		
Nome	Cargo	Assinatura / Carimbo	Data	Mês	Ano
SÉRGIO LUIZ DE MORAES	COORDENADOR	 Sérgio Luiz de Moraes Coordenador COMPDEC / Tatuí - SP CPF: 139.057.488-15 RG: 22.750.848-9	27	04	2021

Figura 1 – É um trecho em demanda de licença ambiental para obras preventivas e mitigação de riscos para as pessoas e para o meio ambiente



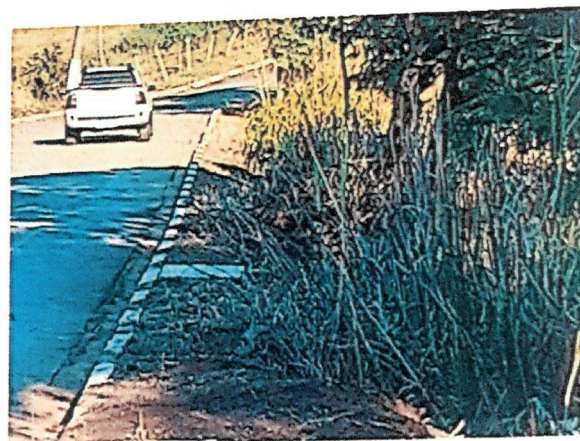
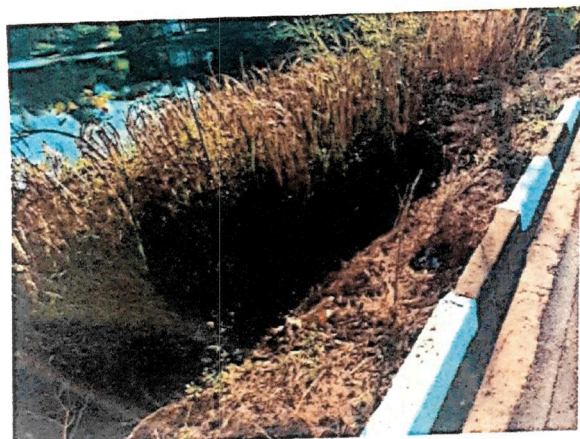
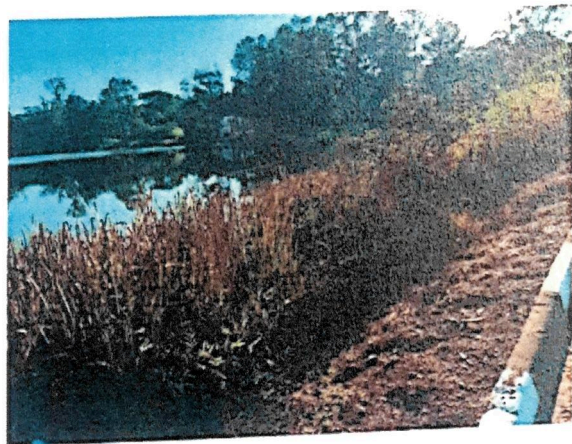
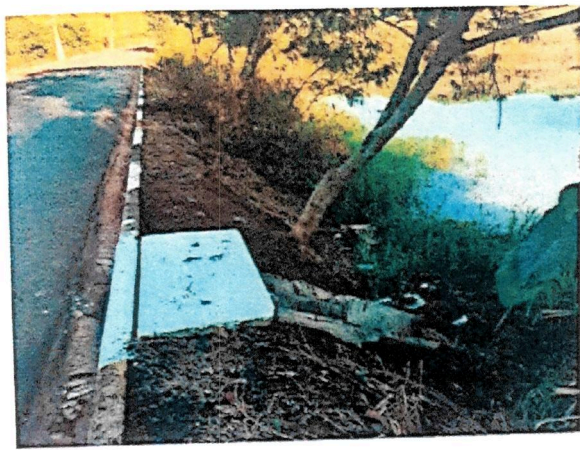
Fonte: COMPDEC Tatuí, 27/04/2021.



Defesa Civil somos todos nós



Figura 2 – No local verifica-se o estreitamento do talude e a falta de calçamento para pedestres, necessitando de manutenção com urgência no local. Também, é possível observar o excesso de vegetação invasora e acúmulo de vegetação aquática às margens da barragem.



Fonte: COMPDEC Tatuí, 27/04/2021.

*[Handwritten signature]*



Defesa Civil somos todos nós